DECRETO Nº 202, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

"Estabelece normas para Atribuição de Classes/Aulas para os cargos de Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística, por força do Processo Seletivo - Edital n° 001/2013 – Edital de Ordem n° 04/2013."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) A atribuição de classes/aulas do cargo de Professor de Ensino Fundamental I será realizado no dia 23/12/2013, às 08h30, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – A sessão de atribuição ocorrerá, obedecendo a ordem de escolha pela classificação, nos termos do Edital de Ordem nº 04/13, referente ao Processo Seletivo – Edital n° 001/2013.

Art. 2º) A atribuição de classes/aulas do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística será realizado no dia 23/12/2013, às 09h30, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – A sessão de atribuição ocorrerá, obedecendo a ordem de escolha pela classificação, nos termos do Edital de Ordem nº 04/13, referente ao Processo Seletivo – Edital n° 001/2013.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS